



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

## DECRETO Nº 025/2019

Concede gratificação em razão do desempenho da atividade por tempo integral e dedicação exclusiva a Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Manfrinópolis - Pr.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Concede-se a Servidora **SILVANIE GUIDINI, portadora do C.I/R.G. n.º 035632712008-8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF n.º 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO**, a Gratificação de desempenho da atividade por tempo integral e dedicação exclusiva, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, nos termos do art. 8º da Lei Municipal 0635/2017, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 22 de julho de 2019.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.